

Ata da Reunião da Comissão de Inquérito Administrativo realizada às quinze horas do dia dois de junho de dois mil e nove, na sede da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, sito à Rua Henrique de Novaes, 190, Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro. Cumpridas as exigências legais e com a presença de todos os membros da Comissão a Sra. Andréa Menezes, Líder de Relações Externas e membro da Comissão, iniciou a reunião relatando os fatos que ocasionaram a convocação desta.

Os fatos ora relatados constam de possíveis irregularidades cometidas pela Federação Paulista de Tênis de Mesa - FPTM, ao permitir a participação de diversos atletas, conforme lista abaixo, no evento: Ranking Paulista 2009, realizado nos dias 4 e 5 de abril de 2009, sem cadastro CBTM e TRA's não pagas.

Os atletas em questão são:

ATLETAS COM CADASTRO MAS SEM TRA PAGA

1	Juliano Maluf	Liga Paulista de Tênis de Mesa
2	Bruno Usberti	Liga Paulista de Tênis de Mesa
3	Bruno Ruggia	Liga Paulista de Tênis de Mesa
4	Leonardo Torreão	Associação Atlética Praia Grande
5	Igor Bartallo	Jundiaí Clube/Nippo/Ao Esporte Jundiaense/PMJ
6	Luan Gabriel	Estrela de Ouro/Santos FC/PMS
7	Victor Hugo	Associação Atlética Praia Grande
8	Thalisson Jesus	Associação Atlética Praia Grande
9	Wagner Frigério de Oliveira	Liga Paulista de Tênis de Mesa
10	Guilherme Matos Teixeira	ATEME/São Paulo
11	Yuri Barros Ramos	Associação Atlética Praia Grande
12	Paulo Felix de Campos	Jundiaí Clube / Nipo / Ao Esporte Jundiaense/PMJ
13	Franklin Portela	ATEME / São Paulo
14	Walter Camargo	Jundiaí Clube / Nipo / Ao Esporte Jundiaense/PMJ
15	Valter Yoshihara	UCENS/Sorocaba
16	Carlos Alberto Rola	Jundiaí Clube / Nipo / Ao Esporte Jundiaense/PMJ
17	Guilherme Bolaños	Liga Cruzeirense de tênis de mesa
18	José Anotnio Vilas Boas	Jundiaí Clube / Nipo / Ao Esporte Jundiaense/PMJ
19	Reynaldo Gaylor	Jundiaí Clube / Nipo / Ao Esporte Jundiaense/PMJ
20	Mario Sakai	ACENBO / Osasco
21	Deli Pereira	Jundiaí Clube / Nipo / Ao Esporte Jundiaense/PMJ
22	Jose Cucco	ADR Itaim Keiko / Esporte Guaurulhos
23	Beatriz Rogélia	Estrela de Ouro/Santos FC/PMS
24	Carolina Soares	Associação Atlética Praia Grande
25	Priscila Rogélia	Associação Atlética Praia Grande
26	Janahyna Barbosa	Liga Joseense de Tênis de Mesa
27	Carmen Naito	ACENBO/Osasco

ATLETAS SEM CADASTRO

1	Gustavo Moreira	Associação Atlética Praia Grande
2	Rodrigo Mukaibata	CTM de Jacareí
3	Gabriel Leoni	Estrela de Ouro/Santos FC/PMS
4	Gabriel Mayer	ATEME/São Paulo
5	Nicholas Cozman	Jundiaí Clube/Nippo/Ao Esporte Jundiaense/PMJ
6	Henrique Souza	ADM Marília
7	Paulo Henrique Luz	Jundiaí Clube/Nippo/Ao Esporte Jundiaense/PMJ
8	Lucas Pereira	ADM Marília
9	Vinicius Menk Navarro	ATEME/São Paulo
10	Lucas Soares	Jundiaí Clube/Nippo/Ao Esporte Jundiaense/PMJ
11	Thiago Luis	Kenzen/Okinawa Carrão/Casa Verde
12	Andrei Tartari	Jundiaí Clube/Nippo/Ao Esporte Jundiaense/PMJ
13	Levi de Oliveira	Kenzen/Okinawa Carrão/Casa Verde

14	José Roberto Guadalini	Liga Paulista de Tênis de Mesa
15	Adalberto Pires	Liga de TM "RT" Integração Cidades do Interior
16	Ari Brides Junior	Liga de TM "RT" Integração Cidades do Interior
17	Deives Cruzeiro	Liga de TM "RT" Integração Cidades do Interior
18	Diógenes Dornellas	ACENBO / Osasco
19	Cícero Eiji Nakano	UCENS / Sorocaba
20	Wilson Vicente	Liga de TM "RT" Integração Cidades do Interior
21	Antonio Siqueira	Jundiaí Clube / Nipo / Ao Esporte Jundiaense/PMJ
22	Ana Laura Zaffalon	ADM Marília
23	Maísa Mota	Associação Atlética Praia Grande
24	Thaina Ranieri	ADR Itaim Keiko/Esporte Guarulhos
25	Mariana Ribeiro	Associação Atlética Praia Grande
26	Ana Luísa	Associação Atlética Praia Grande

Foi exposto que os referidos atletas não tinham cadastro junto à CBTM ou não haviam cumprido a obrigação de pagamento da TRA referente ao ano de 2009.

Esta irregularidade vai de encontro ao que preceitua o Estatuto da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa em seu artigo 78, inciso 'a': *“reconhecer a CBTM como única dirigente do tênis de mesa nacional, respeitando, cumprindo e fazendo respeitar e cumprir pelas filiadas, suas leis, regulamentos, decisões e regras desportivas”* e no inciso 'n': *“preencher e fazer preencher pelas suas filiadas o cadastro on-line - SID - Sistema de Informações Desportivas, com o respectivo recolhimento das TRA's (Taxas de Registro Anual) de atletas, técnicos, árbitros, dirigentes, funcionários e parceiros, que participem de qualquer evento de Tênis de Mesa no Brasil, que tenham organização ou participação direta ou indireta das filiadas”*.

Fato exposto e após a fase de debates, a Comissão de Inquérito Administrativo apontou as seguintes irregularidades: Houve por parte da Federação Paulista de Tênis de Mesa a infração aos artigos acima citados por entender que a mesma deve respeitá-los.

Mediante o exposto e após votação de todos os seus membros a Comissão de Inquérito Administrativo relata que procedem as infrações cometidas pela Federação Paulista de Tênis de Mesa e propõe que a mesma seja **MULTADA** através de Nota Oficial.

Sem mais a expor, assinam a presença os seguintes membros desta Comissão, na presente data: Andréa Menezes, Danielle Coelho Schroeder e Omar Barbosa.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2009.